

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Processo, Jurisdição e Democracia

Ano/Semestre: 2022/1

Nível: Mestrado

Carga Horária: 45h/a

Créditos: 3

Área Temática: Direito

Código da Disciplina: 120647

Professor: Dr. Darci Guimarães Ribeiro

EMENTA

A influência das teorias do Ordenamento Jurídico nos diversos institutos processuais. Direito e Processo: passado, presente e futuro. O processo entre o público e o privado. Estado Liberal, Social e Democrático de Direito: o novo papel a ser desempenhado pelo processo. O constitucionalismo e o processo em suas relações principiológicas. A jurisdição constitucional e a superação da dicotomia jurisdição ordinária e jurisdição constitucional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1 - Jurisdição e processo no cenário da “pós-modernidade”: Virtudes, debilidades e tendências principiológicas.

Unidade 2 - Processo e Jurisdição na evolução do Estado de Direito e da Sociedade.

Unidade 3 – Processo e jurisdição: A contribuição do Poder Judiciário na concretização da Democracia.

Unidade 4 - O Ativismo Judicial na perspectiva da Teoria Monista do Ordenamento Jurídico.

Unidade 5 – Inteligência Artificial e Processo Judicial.

OBJETIVOS

- Analisar criticamente a influência da teoria dualista e monista no desenvolvimento do processo;
- Investigar a relação do direito processual e da jurisdição, enquanto estrutura e função, com o modelo de Estado e Sociedade, levando em consideração o exercício de poder no mundo ocidental;

- Estudar o processo e a jurisdição enquanto garantidores da Constituição Federal no cenário mais amplo do constitucionalismo contemporâneo;
- Tecer a crítica do processo e da jurisdição tomando como ponto de partida a matriz hermenêutica;
- A concretização da democracia através da jurisdição e do processo.
- Analisar as relações entre a Inteligência Artificial e o processo judicial.

METODOLOGIA

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e relatórios de leitura, pesquisa em sala de aula, estudos de casos, construção de mapas conceituais, *design thinking*, *frameworks*, árvores de decisão e outros modelos.

AVALIAÇÃO

- Exposição de seminário em aula para o 1º e 2º bimestre
- Trabalho final em forma de artigo
- Participação nas aulas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDREWS, Neil. **O moderno processo civil**. Tradução de Teresa Arruda Alvim Wambier. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio Araújo. **Jurisdição e Execução na tradição romano-canônica**. 3. ed. rev. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

CALAMANDREI, Piero. **Processo e Democracia**. Trad. Mauro Fonseca Andrade. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2ª ed., 2018.

CALMON DE PASSOS, J. J. **Revisitando o Direito, o poder, a justiça e o processo**. Salvador: Jus Podium, 2012.

CIPRIANI, Franco. **Il processo civile nello stato democratico**. Napoli: Scientifiche Italiane, 2006.

FISS, Owen. **Um novo processo civil**: Estudos americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

GROSSI, Paolo. **Mitología Jurídica de la modernidad**. Tradução de Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2003.

Jolowicz, J. A. **On Civil Procedure**. Cambridge: Cambridge University Press. 2000.

Llewellyn Karl. **Jurisprudence: Realism in theory and practice**. London: Transaction Publishers, 2008.

NIEVA FENOLL, Jordi. **Inteligencia artificial y proceso judicial**. Madrid: Marcial Pons. 2018.

PICÓ I JUNOY, Joan. **Las garantías constitucionales del proceso**. Barcelona: Bosch, 2012.

RIBEIRO, Darci G. **O novo proceso civil brasileiro. Presente e futuro**. Londrina: Thoth, 2020.

La pretensión procesal y la tutela judicial efectiva: hacia una teoría procesal del derecho. Barcelona: Bosch, 2004.

_____. **Da tutela jurisdiccional às formas de tutela**. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ÁLVAREZ, Juan J. Álvarez. **Aproximación crítica a la inteligencia artificial**: claves filosóficas y perspectivas de futuro. Madrid: Universidad Francisco de Vitoria, 2013.

BADIA, Ramon L. de Mántaras; GONZÁLES, Pedro Meseguer. **Inteligencia artificial**. Madrid: CSIC e Catarata, 2017.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. **Processo e ideologia**: o paradigma racionalista. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa**. São Paulo: Malheiros, 2003.

CATTANEO, M. A. **Considerazioni sul significato dell'espressione 'il giudici creano diritto'**, RIFD, 1966.

CIPRIANI, Franco. **Il processo civile nello stato democratico**. Napoli: Scientifiche Italiane, 2006.

FASSÒ, G. **Il giudice e l'adeguamento del diritto alla realtà storico sociale**, Riv. Dir. Proc., 1972.

FISS, Owen. **El derecho como razón pública**. Madrid: Marcial Pons, 2007.

HÖFFE, Otfried. **A democracia no mundo de hoje**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MACCORMICK, Neil. **Argumentação jurídica e teoria do direito**. Tradução de Waldéa Barcelos. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MERRYMAN, John Henry. **La tradicion jurídica romano-canônica**. Tradução para a língua espanhola de Eduardo L. Suárez. 2. ed. México: Fondo de Cultura Econômica, 1971.

MORELLO, Augusto M. **El proceso justo**. Buenos Aires: Platense, 2005.

PICARDI, Nicola. **Jurisdição e processo**. Tradução de Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

RADBRUCH, Gustav. **El espíritu del derecho inglés**. Tradução de Juan Carlos Peg Ros. Madrid: Marcial Pons, 2001.

VERDE, Giovanni. **Il difficile rapporto tra giudice e legge**. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2012.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Tributação e Políticas Públicas

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2022/1

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 008412

Professor: Dr. Marciano Buffon

EMENTA

A disciplina visa discutir o papel da tributação no Estado Democrático de Direito, tendo em vista sua intrínseca relação com os direitos fundamentais que, se de um lado, limitam o poder de tributar do Estado, por outro, encontram na tributação um instrumento indireto de concretização, tanto pela via do financiamento de políticas públicas, como pela indução de comportamentos tendencialmente aptos à concretização das promessas constitucionais (extrafiscalidade), dentro do contexto brasileiro e latino americano, marcadamente caracterizado pela desigualdade social e econômica, historicamente sedimentada.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Tributação e Direitos Fundamentais sociais no Estado Contemporâneo.
- Deveres Fundamentais, Solidariedade e Cidadania Fiscal.
- Constituição Brasileira e Tributação: Espécies Tributárias.
- Constituição Brasileira e Tributação: Direitos Fundamentais como Limites.
- Constituição Brasileira e Tributação: Igualdade, Capacidade Contributiva e Mínimo-Existencial.
- Contribuições Sociais: Políticas Públicas e a realização de Direitos Fundamentais no Estado Contemporâneo.
- Extrafiscalidade: limites e possibilidades de a tributação ser um instrumento de realização de políticas públicas.
- Desigualdade e Tributação.

OBJETIVOS

Ao final do curso pretende-se que o aluno esteja capacitado a compreender o fenômeno da tributação e a estrutura de um sistema tributário dentro do modelo Estado Democrático de Direito, no sentido de reconhecer a estreita relação com os direitos fundamentais, bem como esteja capacitado a problematizar as circunstâncias atuais que afetam a realização do referido modelo estatal, notadamente no que tange à sua fundamental função de construtor da igualdade, desde a perspectiva da atuação fiscal do Estado, em um contexto de crise e de crescente demanda.

METODOLOGIA

A metodologia de trabalho envolverá, num primeiro momento, dois encontros com aulas expositivas, com vistas a constituir um núcleo comum dos conteúdos a serem abordados, seguidos de seminários a serem apresentados pelos alunos.

AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta da seguinte forma: 7 (sete) pontos relativos ao *paper*; 3 (três) pontos relativos à participação em aula, cumprimento das atividades didáticas e frequência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUFFON, Marciano. **Tributação e Dignidade Humana: entre direitos e deveres fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

BUFFON, Marciano. **Tributação, Desigualdade e mudanças climáticas: como o capitalismo evitará seu colapso**. Curitiba: Brazil Publishing, 2019.

CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

CASALTA NABAIS, José. **O dever fundamental de pagar impostos**. Contributo para compreensão do estado fiscal contemporâneo. Coimbra: Almedina. 2009.

COLLIER, Paul. **O Futuro do Capitalismo: enfrentando as novas inquietações**. Porto Alegre: L&PM editores. 2019.

CORBACHO, Ana; CIBILIS, Vicente Fretes; LORA, Eduardo. **Recaudar no Basta: Los impuestos como instrumento de desarrollo.** Washington: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. 2013.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O estado do bem-estar social na idade da razão: A Reinvenção do estado social no mundo contemporâneo.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

PIKETTY, Thomas. **Capital e Ideologia.** Barcelona: Planeta, 2019.

PIKETTY, Thomas. **O Capital no Século XXI.** Lisboa: Ed. Temas e Debates, 2014.

STIGLITZ, Joseph. E. **O Preço da Desigualdade.** Lisboa. Bertrand Ed. 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUFFON, Marciano; Bassani de Matos, Mateus. **Tributação no Brasil do Século XXI - uma abordagem hermeneuticamente crítica.** Porto Alegre - RS: Livraria do Advogado, 2015.

BUFFON, Marciano. **Tributação Ambiental: a prevalência do interesse ecológico mediante a extrafiscalidade.** In: STRECK, Lenio Luiz, ROCHA, Leonel Severo, ENGELMANN, Wilson (Org.). (Org.). Constituição sistemas sociais e hermenêutica - Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado. 9. ed. Porto Alegre - RS: Livraria do Advogado, 2012, v. 9, p. 229-246.

BUFFON, Marciano.; Bassani de Matos, Mateus. **O anacronismo da cultura jurídica brasileira acerca do papel da tributação:** uma reflexão hermeneuticamente comprometida. Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica, v. 19, p. 177-198, 2016.

BUFFON, Marciano. **Princípio da capacidade contributiva: uma interpretação hermeneuticamente adequada.** In: CALLEGARI, André Luís; STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo.. (Org.). Constituição, sistemas sociais e hermenêutica: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos: mestrado e doutorado.. Porto Alegre - RS: Livraria do Advogado, 2011, v. 08, p. 231-256.

CASALTA NABAIS, José (coord). **Sustentabilidade Fiscal em Tempos de crise.** Coimbra: Almedina. 2011.

CHULVI, Cristina Pauner. **El deber constitucional de contribuir al sostenimiento de los gastos públicos.** Madrid: Centro de Estudios Políticos e Constitucionales, 2001.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE - (CEPAL). **La reacción de los gobiernos de las Américas frente a la crisis internacional.** Santiago de Chile: Comissão Econômica para América Latina e Caribe, jul. 2009.

DALLARI BUCCI. Maria Paula. (org) **Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico.** São Paulo: Saraiva, 2006.

FOLLONI, André. Direitos fundamentais, dignidade e sustentabilidade no constitucionalismo contemporâneo: e o Direito Tributário com isso? In: ÁVILA, Humberto (Org.). Fundamentos do direito tributário. São Paulo: Marcial Pons, 2012, p.11-34.

HERRERA MOLINA, Pedro Manuel. **Capacidad económica y sistema fiscal: análisis del ordenamiento español a la luz del Derecho alemán.** Madrid: Marcial Pons, 1998.

MITTA, Eurico. **Principi de diritto tributario.** Milano: Giuffré, 1999.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Estado e Administração Pública

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2022/1

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 3

Código da disciplina: 120650

Professora: Dra. Têmis Limberger

EMENTA

Teoria da Administração Pública e Modernidade. Pressupostos Filosóficos e Históricos do Direito Administrativo. Controle da Administração Pública. Direitos coletivos e difusos e a construção de espaços de cidadania. Estado, Administração e Globalização. Importância do constitucionalismo para a atividade administrativa: o papel da jurisdição constitucional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O Modo-de-Produção do Direito Moderno e a Teoria da Administração Pública.
2. A Crise de Paradigmas do Controle da Administração Pública.
3. As Novas Tecnologias e a Transparência na Atividade Administrativa.
4. Administração Pública e a Materialização dos Direitos Fundamentais Transindividuais.
5. Os Serviços Públicos como Direito Fundamental: o Estado e o resgate das promessas da modernidade.
6. Estado, Administração Pública e os Processos de Globalização: repensando o poder local como espaço de cidadania.
7. A Participação Popular na Administração Pública.
8. O Controle de Constitucionalidade das Políticas Públicas no Estado Democrático de Direito.
9. A importância da Jurisdição Constitucional para a Democratização da Atividade Administrativa.

OBJETIVOS

Fomentar o estudo crítico e a pesquisa reflexiva aos alunos e alunas, das modernas concepções sobre a Teoria da Administração Pública, evidenciando a crise paradigmática do modo-de-ser dos

operadores do Direito com relação ao conjunto de limites e prerrogativas da Administração Pública, ainda estruturado a partir do modelo liberal-individualista. Possibilitar o estudo do caráter emancipatório do constitucionalismo e a sua importância para o acontecer democrático da atividade administrativa e a execução de políticas públicas, assumindo os direitos humanos e fundamentais um caráter de refundação do agir cotidiano dos administradores.

AVALIAÇÃO

A avaliação é composta por três requisitos analisados de forma integrada: a) participação nas aulas, b) apresentação e aproveitamento nos seminários, c) elaboração de trabalho escrito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CHEVALLIER, Jacques Chevallier. **O Estado pós-moderno**. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

FREITAS, Juarez; TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski. **Democracia digital e avaliação continuada de políticas públicas**. Revista Brasileira de Estudos Políticos, [s. l.], v. 1, p. 227-252, 2019.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **Democracia, jueces y control de la constitución**. 3a ed. Madrid: Civitas, 1997.

LIMBERGER, Têmis, GIANNAKOS, Demétrio Beck da Silva e SZINVELSKI, Martín M. **Can judges be replaced by machine ; The brazilian case**. Mexican Law Review, vol.XIV, nº2, pp.53-81, 2022.

LIMBERGER, Têmis. **Informação e Internet: apontamentos para um estudo comparado entre o RGPD e a LGPD**. **Novos Estudos Jurídicos** (on line), v. 25, p. 478-500, 2020.

LIMBERGER, Têmis. **Cibertransparência: informação pública em rede: a virtualidade e suas repercussões na realidade**. 1. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016. v. 1.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Poder, direito e estado: o direito administrativo em tempos de globalização**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Perspectivas e tendências atuais do estado constitucional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012

ROCHA, Guilherme e MARQUES DE MEDEIROS NETO, Elias. **A insuficiência dos portais de transparência pública no Brasil: uma análise à luz do princípio da publicidade e do direito ao desenvolvimento.** Revista de Direitos Fundamentais e Justiça, nº 44 pp. 225/42. 2021.

STRECK, Lenio. **Jurisdição constitucional.** 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Luís Roberto. **Constituição, Democracia e Supremacia Judicial: direito e política no Brasil contemporâneo.** Revista da Faculdade de Direito da UERJ, Rio de Janeiro, v. 2, n. 21, p. 1-50, jan./jun. 2012.

BUCCI, Maria Paula Dallari Bucci (org.). **Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico.** São Paulo: Saraiva, 2006.

CASSESE, Sabino. **A crise do Estado.** Campinas: Saberes, 2010.

CONRADO, Régis da Silva. **Serviços públicos à brasileira.** São Paulo: Saraiva, 2013.

CORREIA, Sérvulo. **Legalidade e autonomia contratual nos contratos administrativos.** Almedina: Coimbra, 1987.

COSTA, Marcelo Cacinotti; MELO LIMA, Vinicius de. **Decisão Judicial e Democracia: por uma ética da responsabilidade no direito brasileiro.** Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2017.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro.** Vol. 1, 15. ed. São Paulo: Globo, 2000.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro.** Vol.2, 15. ed. São Paulo: Globo, 2000.

FREITAS, Juarez. **O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais.** 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **La lengua de los derechos: la formación del Derecho Público europeo tras la Revolución Francesa.** Madrid: Alianza, 1995.

GUERRA, Sérgio (org.). **Regulação no Brasil: uma visão multidisciplinar.** Rio de Janeiro:

Editora FGV, 2014.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

KRELL, Andreas Joaquim. **Direitos sociais e controle judicial no Brasil e na Alemanha: os (des)caminhos de um direito constitucional “comparado”**. Porto Alegre: Fabris, 2002.

LIMBERGER, Têmis. **Cibertransparência. Informação pública em rede e a concretização dos direitos sociais: a experiência dos municípios gaúchos**. Revista Quaestio Iuris, Rio de Janeiro, v. 8, n. 4, p. 2651-2669, 2015.

LIMBERGER, Têmis; BUNCHAFT, M. E. **Novas tecnologias e direitos humanos: uma reflexão a partir da esfera pública**. Revista Espaço Jurídico, [s. l.], v. 17, p. 843-868, 2016.

LIMBERGER, Têmis; BUNCHAFT, M. E. **Novas tecnologias, esfera pública e minorias vulneráveis**. 1. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016. v. 1.

LIMBERGER, Têmis; SOARES, Hector Cury. **O triste fim do princípio da legalidade: do Règne de la Loi ao Reino dos Buzundangas**. In: STRECK, Lenio Luiz; TRINDADE, André Karam (org.) **Direito e literatura**. São Paulo: Atlas, 2013. p. 113-134.

LIMBERGER, Têmis. **O direito à intimidade na era da informática: o desafio da proteção dos dados pessoais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Quatro paradigmas do direito administrativo pós-moderno: legitimidade, finalidade, eficiência, resultados**. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

OHLWEILER, Leonel Pires. **Os (des)caminhos hermenêuticos do direito administrativo: historicidade e constitucionalização para a efetividade dos princípios jurídicos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **El Derecho ante las nuevas tecnologías**. In: BRAVO, Álvaro Sánchez (org.). **Derechos Humanos, ciudadanía y globalización**. Sevilla: Elialva, 2017. p. 13-25.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Ciberciudadanía@ o Ciudadanía@.com?** Barcelona: Editorial Gedisa, 2004.

PONCE SOLÉ, Juli (coord.). **Derecho administrativo global: organización, procedimiento, control judicial.** Madrid: Marcial Pons y INAP, 2010.

RODRÍGUEZ-ARANA, Jaime. **El derecho a una buena Administración para los ciudadanos: un modelo global de administración.** Oleiros: INAP, 2013.

TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski; GUIMARÃES FILHO, Gilberto; SIMÕES, Sandro Alex de Souza (org.). **Supremacia constitucional e políticas públicas: discutindo a discricionariedade administrativa na efetivação de direitos fundamentais.** Porto Alegre: Editora Fi, 2016.
Disponível em: <https://www.editorafi.org/085gilberto>. Acesso 3 nov. 2020.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Educação, Transdisciplinaridade e Transformação Social

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2022/1

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 3

Código da disciplina: 008415

Professora: Dra. Raquel Von Hohendorff

EMENTA

As questões epistemológicas e suas implicações no Ensino Jurídico contemporâneo. Estudo da historicidade da ciência através dos tempos. Paradigmas educacionais, sociais e jurídicos. A modernidade reflexiva. A ciência para uma vida sustentável. A complexidade e a mediação pedagógica. O jurídico e social sob o ponto de vista (trans)disciplinar e autopoietico.

OBJETIVOS

Estudar os diferentes conceitos de transdisciplinaridade e discutir a necessidade da abordagem transdisciplinar no processo de transformação social na sociedade contemporânea; Raciocinar de modo abstrato e lógico sobre os problemas do conhecimento, relacionando-os com as diversas áreas do Direito e outras ciências, de forma transdisciplinar; Ter consciência crítica sobre a ciência e o conhecimento da realidade, superando o enfoque positivista, ao relacionar o conhecimento científico com as questões éticas, sociais e políticas e com o desenvolvimento sustentável; Compreender o Direito de modo transdisciplinar, conectando-o com os desafios trazidos pela Quarta Revolução Industrial; Contribuir para a produção de conhecimentos jurídicos estratégicos para o processo de transformação social em busca da concretização dos ODS; Apresentar e analisar metodologias que não são aquelas tradicionalmente usadas no campo do Direito.

METODOLOGIA

Para desenvolver esta disciplina usar-se-á a perspectiva metodológica sistêmico-construtivista, que considera a realidade como uma construção de um observador, analisando todas as peculiaridades implicadas na observação. Ao longo do semestre serão utilizadas diferentes metodologias ativas eis que O fazer científico na atualidade necessita de uma multiplicidade de enfoques metodológicos, com variedade de técnicas e de procedimentos, e isso, obviamente, também deve ser aplicado à atual produção do conhecimento jurídico. Uma destas metodologias é o uso de mapas conceituais, que são representações gráficas do conhecimento organizado que permitem uma aprendizagem significativa. Podem ser utilizados também como estratégia de estudo, apresentação de conteúdos, instrumento para a avaliação e mapeamento de projetos de pesquisa. Uma forma de utilizá-los é através de ferramentas gratuitas e disponíveis online (Cmap Cloud-cmapcloud.ihmc.us). Outras metodologias são a sala de aula invertida, “design thinking” e “storytelling”. Assim, justificada resta a opção pelo método sistêmico, pelo qual se busca a análise da problemática proposta de forma enredada e comunicativa, ou seja, contextualizada, interrelacionada. A metodologia empregada, por isso, permite a observação da inter-relação dos fenômenos sociais, pelo fato de o método sistêmico permitir uma observação de segunda ordem das dinâmicas não lineares da sociedade complexa. Portanto, deve-se perder o receio de se utilizar metodologias que não são aquelas tradicionalmente usadas no campo do Direito, eis que, vãos metodológicos são necessários para que a Ciência do Direito supere seu anacronismo frente às demais ciências.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Apresentação da atividade acadêmica; organização das atividades do semestre. Conhecendo os alunos e seus projetos de pesquisa. Abordagem da transdisciplinaridade necessária ao Direito na atualidade.
- Direito e Transdisciplinaridade: para além das pesquisas tradicionais.
- O ensino jurídico e sua crise eterna.
- Novas possibilidades de pesquisas jurídicas e de aulas de Direito. Do que se trata tudo isso?
- Improbabilidades de comunicação – e seus reflexos nas pesquisas do Direito.
- Elaboração de pesquisa quantitativa e aplicação.

- A quarta revolução industrial e seus reflexos.
- A quarta revolução industrial: Inteligência artificial.
- Fim dos advogados: consequência da quarta revolução?
- Aspectos ambientais da quarta revolução industrial: desastres, dano futuro, riscos invisíveis, aquecimento global, migrações forçadas pelo clima, geoengenharia. Pagamento por serviços ambientais. Tributação ambiental e sustentabilidade.
- Questões de bioética e a 4ª revolução industrial: máquinas e a manutenção da vida. Como será? Dignidade da pessoa humana e a 4ª revolução.
- Lições Tardias de Advertências Precoces: o Princípio de Precaução 1986-2000 e Lições tardia de advertências precoces: ciência, precaução e inovação (2013).
- ODS- separar a turma em grupos para apresentação de alguns deles e relacionar com o direito.
- ODS- continuidade e finalização. Aspectos éticos da inovação. Empresa cidadã: uma nova possibilidade?
- Apresentação e discussão do projeto do artigo.

AVALIAÇÃO

1. Preparação e apresentação de seminários deverá observar, além da bibliografia sugerida, outras fontes de pesquisa, a fim de possibilitar o suficiente aprofundamento do tema.
2. A apresentação deverá observar: o tema, a delimitação do tema, o problema, os objetivos, o plano de desenvolvimento do assunto e a bibliografia consultada (cada um destes itens deverá ser desenvolvido e apresentado no início da aula).
3. Além disso, sempre deverá haver a pesquisa jurisprudencial de cada um dos temas, mostrando como o Poder Judiciário vem decidindo cada uma das questões estudadas. Para complementação final da avaliação desta atividade acadêmica, cada mestrando(a) desenvolverá, sob forma de artigo científico¹, estudo aprofundado sobre algum tema relacionado aos itens estudados ao longo do semestre.

¹ Sobre as normas da ABNT relacionadas à elaboração do artigo, consultar:
<http://www.unisinos.br/biblioteca/images/docs/2018-manual-elaboracao-trabalhos-academicos.pdf>

4. Para fins de avaliação serão considerados, ainda: a assiduidade, pontualidade, qualidade das apresentações, a participação nas atividades propostas e a qualidade dos textos entregues em cada um dos momentos acima apontados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

EUROPEAN ENVIRONMENT AGENCY (EEA). **Late lessons from early warnings: science, precaution, innovation**: Luxembourg: EEA, 2013. (EEA report, 1). Disponível em: <https://www.eea.europa.eu/publications/late-lessons2>. Acesso em: 15 dez. 2021.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

LUHMANN, Niklas. **O direito da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes - selo Martins, 2016.

MACHADO, Maíra Rocha (org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017. E-book, 428 p. Disponível em: <http://reedpesquisa.org/wp-content/uploads/2017/12/MACHADO-Ma%C3%ADra-org.-Pesquisar-empiricamente-o-direito.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2021.

BACICH, Lilian; MORAN, José (Orgs.) **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2018.

MOREIRA, José António M.; SCHLEMMER, Eliane. **Por um novo conceito e paradigma de educação digital Onlife**. Revista UFG, V.20, 63438, 2020.

NICOLESCU, Basarab. **O manifesto da transdisciplinaridade**. São Paulo: Triom, 1999.

ROCHA, Leonel Severo; COSTA, Bárbara Silva. Ensino do direito e percepções discentes. In: SILVEIRA, Vladimir Oliveira da; SANCHES, Samyra Haydêe Dal Farra Napolini; COUTO, Mônica Bonetti (org). **Educação jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 273-294.

ROCHA, Leonel Severo. A aula mágica de Luis Alberto Warat: genealogia de uma pedagogia da sedução para o ensino do direito. In: **Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos: mestrado e doutorado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012. p. 203-212.

SCHWAB, Klaus; DAVIS, Nicholas. **Aplicando a quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2018.

STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica e (pos)positivismo: por que o ensino jurídico continua de(si)formando os alunos? In: STRECK, L.L.; ROCHA, L. S. (org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. v. 7, p. 163-185.

UNITED NATIONS. **Sustainable development goals**. [S. l.]: UN, 2017. Disponível em: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>. Acesso em: 20 fev. 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARBOSA, Kelly de Souza; SIMÃO FILHO, Adalberto. **A nova empresarialidade: o robustecimento dos valores éticos e sociais no exercício empresarial**. Revista de Direito Econômico e Socioambiental, Curitiba, v. 9, n. 1, p. 269-294, jan./abr. 2018. doi: 10.7213/rev.dir.econ.soc.v9i1.16376. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/6511230.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 19. ed. rev. e atual. São Paulo: Paz & Terra, 2018.

DADALTO, Luciana; AFFONSECA, Carolina de Araújo. Considerações médicas, éticas e jurídicas sobre decisões de fim de vida em pacientes pediátricos. Revista Bioética (Impr.), [s. l.], v. 26, n. 1, p. 12-21, 2018. Disponível em: http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/1659. Acesso em: 15 dez.2021.

ENGELMANN, Wilson. O “direito de ser informado” sobre as possibilidades e os riscos relacionados às nanotecnologias: o papel do engajamento público no delineamento de um (novo) direito/dever fundamental. In: MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; COELHO, Alexandre Z. P. (coord.). **Direito, inovação e tecnologia**. São Paulo: Saraiva, 2015. p. 345-366.

EXLEY, Kate; DENNICK. **Enseñanza en pequeños grupos en educación superior: tutorías, seminários y otros agrupamientos**. Madrid: Narcea, 2007, p. 85-101. (Problem-based Learning – PBL).

GOLDIM, José Roberto. **10 ensaios de bioética**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2018.

LOUREIRO, João Carlos. **Dignidad humana, (bio)medicina y revolución gnr (genética, nanotecnología y robótica): entre la ciencia y el derecho.** IUS ET Scientia: Revista Electrónica de Derecho y Ciencia, [s. l.], v. 2, n. 1, p. 163-178, 2016. Disponível em: <https://idus.us.es/xmlui/bitstream/handle/11441/58764/%E2%80%9CDIGNIDAD%20HUMANA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
[net/publication/313262877_dignidad_humana_biomedicina_y_revolucion_gnr_genetica_nanotecnologia_y_robotica_entre_la_ciencia_y_el_derecho](https://idus.us.es/xmlui/bitstream/handle/11441/58764/%E2%80%9CDIGNIDAD%20HUMANA.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 19 dez. 2021.

LUHMANN, Niklas. **A improbabilidade da comunicação.** 3. ed. Lisboa: Vega, 2001.

NICOLESCU, Basarab. Um novo tipo de conhecimento - transdisciplinaridade. In: **EDUCAÇÃO e transdisciplinaridade.** [S. l.]: UNESCO, 1999. <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127511por.pdf>. Acesso em 18 dez. 2021. p. 9-25.

NAÇÕES UNIDAS. **Glossário de termos do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.** Organização Haroldo Machado Filho. Brasília, DF: Nações Unidas, 2016. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/glossario-do-ods-9.html>. Acesso em: 18 dez. 2021.

RAMOS, Erika Pires et al. **Environmental migration in Brazil: current context and systemic challenges.** Migration, Environment and Climate Change: Policy Brief Series, [s. l.], v. 2, n. 5, p. 1-8, May 2016.

REGIS, Igor. **A educação e o futuro: como o mundo prepara as gerações que já sofrem os impactos da 4ª Revolução industrial? E onde está o Brasil neste panorama?** Revista Inovaeduc: Folha dirigida, [s. l.], n. 5, ano 2, p 34-36, maio 2018. Disponível em: <http://inoveduc.com.br/wp-content/uploads/2018/05/REVISTA-MAIO-2018-INOVAEDUC-SITEa.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2021.

SUSSKIND, Richard. **The end of the lawyers? Rethinking the nature of legal services.** New York: Oxford, 2010.

SUSSKIND, Richard. **Tomorrow's Lawyers: an introduction to your future.** New York: Oxford, 2017.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Tópicos Especiais III - Justiça socioambiental, desenvolvimento sustentável e mudanças climáticas

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2022/1

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 3

Código da disciplina: 120654_T03

Professor: Dr. Gabriel Wedy

EMENTA

Justiça Socioambiental, desenvolvimento sustentável e mudanças climáticas. A perspectiva holística da justiça ambiental na era do antropoceno. Laudato Si, Fratelli Tutti e a justiça socioambiental. A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. O Acordo de Paris em uma visão multidisciplinar. Justiça Socioambiental e as energias renováveis: eólica, solar, marítima, solar e eólica. Mudanças climáticas e conflitos sociais, econômicos, políticos e jurídicos (litígios). A ecologização do desenvolvimento sustentável e o debate constitucional. Desenvolvimento sustentável, mercado de carbono e tributação das emissões. Desenvolvimento sustentável e biodiversidade. Economia verde, boa governança e gestão ambiental sustentável.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Justiça socioambiental, desenvolvimento sustentável e mudanças climáticas. A justiça ambiental analisada em uma percepção holística na era das mudanças climáticas. Justiça e desenvolvimento sustentável sob a ótica biocêntrica e ecocêntrica. Uma visão da justiça ambiental e de desenvolvimento sustentável fraternal partindo das encíclicas Laudato Si' e Fratelli Tutti. A luta da humanidade contra as poluições com base nos direitos humanos. O constitucionalismo verde como sustentáculo do desenvolvimento sustentável na era das mudanças climáticas (utilitarismo x tutela do meio ambiente). A transição energética como mecanismo para a promoção do desenvolvimento sustentável e para o cumprimento das metas acordadas em Paris.

1. Apresentação da disciplina e metodologia a ser adotada.

2. A crise do Estado de Direito Contemporâneo e a urgência da concretização do desenvolvimento sustentável na era das mudanças climáticas.
3. A Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: a perspectiva de Jeffrey Sachs.
4. Desenvolvimento sustentável e mudanças climáticas sob uma perspectiva dos direitos humanos e constitucionais fundamentais.
5. Desenvolvimento sustentável e as fontes energéticas renováveis. Um Green New Deal em face da crise socioambiental e climática?
6. Nações Ilha ameaçadas, migrações forçadas e justiça socioambiental.
7. A ecologização do Estado de Direito Contemporâneo e do fenômeno jurídico.
8. Laudato Si e Fratelli Tutti inseridas num contexto de crise climática, ambiental e social.
9. Desenvolvimento sustentável e as possibilidades de cumprimento do Acordo de Paris após a COP26?

OBJETIVOS

- Revisar e elaborar coletivamente um conjunto de conhecimentos atuais e perspectivas futuras que possibilite aos mestrandos uma visão ampla e aprofundada das principais questões em sede de direito e desenvolvimento sustentável;
- Construir conjuntamente com os mestrandos uma visão genealógica do desenvolvimento sustentável, realçando e diferenciando os valores e princípios éticos que protegem os bens naturais e os eventuais direitos das futuras gerações de seres humanos e não humanos;
- Criar condições de possibilidade teóricas que permitam aos mestrandos refletir criticamente acerca do fenômeno do desenvolvimento sustentável na era das mudanças climáticas;
- Contribuir, com o desenvolvimento dos conteúdos, na elaboração dos trabalhos de dissertação dos mestrandos.

METODOLOGIA

A disciplina transversal está dividida em aulas expositivas e seminários de estudos dos conteúdos programáticos específicos. Cada seminário terá um(a) relator(a) responsável por apresentar uma reconstrução dos argumentos teóricos centrais concernentes ao tema em questão, dando especial

enfoque para problemas de pesquisa que forem surgindo. O seminário buscará desenvolver no(a) pesquisador(a) a capacidade de aprofundar dado conteúdo, expor didaticamente ao grupo os resultados da pesquisa e problematizar aspectos relevantes decorrentes do tema enfrentado. O seminário será seguido de debates com todo o grupo e eventuais professores convidados.

AVALIAÇÃO

Serão considerados os critérios para a avaliação do processo formativo do aluno:

- Frequência (10%).
- Participação nos debates (10%).
- Apresentação de seminário (40%) – deverão abordar, direta ou indiretamente, os textos-base propostos no conteúdo programático acima.
- Paper final (40%) a ser entregue na Secretaria do PPGD, segundo data a definir.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CANNON, Jonathan Z. **Environment in the Balance: the Green Movement and the Supreme Court**. Cambridge: Harvard University Press, 2018.

GATES, Bill. **How to Avoid a Climate Disasters: The Solutions We have and Breakthroughs We Ned**. New York: Knopf, 2021.

GERRARD, Michael; FREEMAN, Jody (ed.). **Global Climate Change and U.S. Law**. 2. ed. Chicago: American Bar Association, 2018.

HARDIN, Garret. **The tragedy of the commons**. *Science, Washington*, v. 162, p. 1243- 1248, 1968.

IGREJA CATÓLICA. Papa (2013-2021: Francisco). **Carta Encíclica Fratelli Tutti sobre a fraternidade e a amizade social**. Roma, 3 out. 2020. Disponível em: http://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.html. Acesso em: 07 nov. 2020.

IGREJA CATÓLICA. Papa (2013-2021: Francisco). **Carta Encíclica Laudato Si sobre o cuidado da casa comum**. Roma, 24 maio 2015. Disponível em:

http://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_encyclica-laudato-si.html. Acesso em: 22 set. 2020.

OST, François. **Le Temps du Droit**. Paris: Odile Jacob, 1999.

SACHS, Jeffrey. **The Age of Sustainable Development**. New York: Columbia University Press, 2017.

SACHS, Jeffrey. **The Ages of Globalization**. New York: Columbia Law School, 2020.

SANDEL, Michael. **The Tyranny of Merit**. New York: Penguin, 2020.

SCHMIDTZ, David; WILLOTT, Elizabeth. **Environmental Ethics: What Really Works**. New York: Oxford University Press, 2016.

SEN, Amartya. **Development as Freedom**. New York: Random House, 1999.

SUNSTEIN, Cass. **Averting Catastrophe: Decision Theory for COVID-19, Climate Change, and Potential Disasters of All**. New York: NYU Press, 2021.

WEDY, Gabriel. **Desenvolvimento sustentável na era das mudanças climáticas: um direito fundamental**. São Paulo: Saraiva, 2018.

WEDY, Gabriel. **O princípio constitucional da precaução: como instrumento de tutela do meio ambiente e da saúde pública (de acordo com o direito das mudanças climáticas e o direito dos desastres)**. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRITISH INSTITUTE OF INTERNATIONAL AND COMPARATIVE LAW. **Declaration on Climate Change, Rule of Law and the Courts**. Disponível em: <https://www.biiicl.org/events/11491/our-future-in-the-balance-the-role-of-courts-and-tribunals-in-meeting-the-climate-crisis>. Acesso em: 05.11.2021.

GERRARD, Michael. **Threatened Island Nations: legal implications of rising seas and a changing climate**. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.

GERRARD, Michael. **The Law of Clean Energy: Efficiency and Renewables**. New York: American Bar Association, 2016.

KENNEDY, David; STIGLITZ, Joseph (ed.). **Law and Economics with Chinese Characteristics: institutions for promoting development in the twenty-first century**. Oxford: Oxford University Press, 2016.

LAZARUS, Richard J. **Restoring what's environmental about environmental law in the Supreme Court**. UCLA Law Review, Los Angeles, v. 47, p. 703-812, 2000.

LAZARUS, Richard J. **The Rule of Five: Making Climate History of Supreme Court**. Cambridge: Harvard University Press, 2020.

LEOPOLD, Aldo. **A Sand County Almanac: with Essays on Conservation Form Round River**. New York: Ballantine Books, 1966.

LOVELOCK, James. **A Rough Ride to the Future**. London: Penguin Group, 2018.

ORESQUES, Naomi; CONWAY, Erik. **Merchants of Doubt: How a Handful of Scientists Obscured the Truth on Issues from Tobacco Smoke to Global Warming**. New York: Bloomsbury Press, 2011.

PERTHUIS, Christian; JOUVET, Pierre Andre. **Green Capital: a New Perspective on Growth**. New York: Columbia University Press, 2018.

WEDY, Gabriel. Climate Litigation in Brazil. In: KAHL, Wolfgang; WELLER, Marc-Phillippe. **Climate Change Litigation: a handbook**. Munich: C. H. Beck, 2021. p. 271-287.

WEDY, Gabriel. **Litígios climáticos: de acordo com o direito brasileiro, norte-americano e alemão**. Salvador: Juspodivm, 2019.

WEDY, Gabriel. **Climate Change and Sustainable Development in Brazilian Law**. New York: Columbia Law School, 2016. Disponível em: <https://climate.law.columbia.edu/sites/default/files/content/Wedy-2016-03-Climate-Change-and-Sustainable-Development-in-Brazilian-Law.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2020.

WEDY, Gabriel. **Climate Legislation and Litigation in Brazil**. New York: Columbia Law School, 2017. Disponível em: <http://columbiaclimatelaw.com/files/2017/10/Wedy-2017-10-Climate-Legislation-and-Litigation-in-Brazil.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2020.

WELLER, Marc-Phillippe; KAHL, Wolfgang. **Climate Change Litigation: a Handbook.**

Munich: C.H. Beck, 2020

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Teoria do Direito e da Sociedade

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2022/1

Carga horária: 45h/a

Créditos: 3

Código da Disciplina: 120646

Professor: Leonel Severo Rocha

Dr. EHESS-Paris

Pós-Doutor pela Universidade de Lecce-Itália

Pesquisador 1 CNPq

EMENTA

Introdução à noção contemporânea de Direito. Para tanto, abordar-se-á os pressupostos epistemológicos das matrizes teóricas do Direito, notadamente, desde a perspectiva da Analítica, Hermenêutica e Pragmático-sistêmica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SEMANA	DATA	TEMA DA AULA
1	16/03/2022	Aula expositivo-dialogada. Apresentação da Disciplina. Divisão dos Seminários.
2	23/03/2022	Aula expositivo-dialogada. Epistemologia do Direito. Analítica, Hermenêutica e Pragmático-sistêmica.
3	30/03/2022	Aula expositivo-dialogada. Warat e o Direito. O Direito e sua Linguagem. Simiologia Política. Ciência Jurídica e seu Dois Maridos.

4	06/04/2022	Aula expositivo-dialogada. Rui Barbosa. Republicanismo no Brasil. Democracia. Claud Lefort e Pierre Rosanvalon.
5	13/04/2022	SEMINÁRIO 1. KELSEN. CIÊNCIA JURÍDICA.
6	20/04/2022	SEMINÁRIO 2. KELSEN. ESTÁTICA JURÍDICA.
7	27/04/2022	SEMINÁRIO 3. KELSEN. DINÂMICA JURÍDICA.
8	04/05/2022	SEMINÁRIO 4. BOBBIO. DA ESTRUTURA À FUNÇÃO.
9	11/05/2022	SEMINÁRIO 5. LUHMANN. TEORIA DO DIREITO.
10	18/05/2022	SEMINÁRIO 6. TEUBNER. POLICONTEXTURALIDADE E DIREITO.
11	25/05/2022	SEMINÁRIO 7. TEUBNER. FRAGMENTOS CONSTITUCIONAIS.
12	01/06/2022	SEMINÁRIO 8. VESTING. TEORIA DO DIREITO.
13	08/06/2022	SEMINÁRIO 9. VESTING. COMUNICAÇÃO DIGITAL.

OBJETIVOS

Permitir que os mestrandos dominem o conhecimento básico sobre a teoria do direito e da sociedade.

METODOLOGIA

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e de relatórios de leitura, pesquisa em sala de aula, estudos de casos, construção de mapas conceituais, design thinking, frameworks, árvores de decisão e outros modelos.

AVALIAÇÃO

Apresentação de seminário (3) e Paper (7) sobre a temática abordada na exposição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. **Da estrutura à função: novos estudos de teoria do direito**. São Paulo: Manole, 2006.

FEBBRAJO, Alberto. **Sociologia do Constitucionalismo. Constituição e Teoria dos Sistemas**. Curitiba:Juruá, 2016.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito. Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

LEFORT, Claude. **Pensando o político: ensaios sobre democracia, revolução e liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

LUHMANN, Niklas. **O Direito da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

NONET, Philippe, SELNICK, Philip. **Direito e Sociedade**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD) 5(2):141149, julho-dezembro 2013.

ROCHA, Leonel Severo. Epistemologia do Direito: revisitando as três matrizes jurídicas. In:

ROCHA, Leonel Severo. **Paradoxos da Auto-Observação: Percursos da Teoria Jurídica Contemporânea**. Ijuí: Unijuí, 2013.

ROSANVALLON, Pierre. **La legitimidad democrática: imparcialidad, reflexividad y proximidad**. Barcelona; Buenos Aires; Madrid: Paidós, 2010.

TEUBNER, Gunther. **Direito, sistema e policontextualidade**. Unimep: Piracicaba, 2005.

TEUBNER, Gunther. **Fragmentos constitucionais: constitucionalismo social na globalização**. São Paulo: Saraiva, 2016.

TEUBNER, Gunther. **Networks as Connected Contracts. With an Introduction by Hugh Collins**. Hart, Oxford 2011.

VESTING, Thomas. Autopoiese da comunicação do Direito? O desafio da Teoria dos Meios de Comunicação. In: **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**. 6 (1) janeiro-junho 2014.

WARAT, Luis Alberto e ROCHA, Leonel Severo. **O Direito e sua Linguagem**. Porto Alegre: SAFE, 1995.

WARAT, Luis Alberto. **Surfando na Pororoca**. O Ofício do Mediador. Vol.III. Florianópolis: Boiteux, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GARAPON, Antonie; LASSEGUE, Jean. **Justiça Digitale**. Paris: Puf, 2018.

NINO, Carlos, Santiago. **Introdução à análise do direito**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

POSNER, Richard A. **Problemas de filosofia do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ROCHA, Leonel Severo. A Produção Sistêmica do Sentido do Direito: da Semiótica à Autopoiese. In: **Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica**. v. 6. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

ROCHA, Leonel Severo. **Epistemologia jurídica e democracia**. São Leopoldo: Unisinos, 2005.

ROCHA, Leonel Severo. MARTINI, Sandra. **Teoria e Prática dos Sistemas Sociais e Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.

ROCHA, Leonel Severo; COSTA, Bernardo Leandro. **Constitucionalismo Social**. Curitiba: Appris, 2018.

ROCHA, Leonel Severo; FLORES, Luis Gustavo Gomes. **Resiliência do Direito**. Curitiba: Prismas, 2016.

ROSANVALLON, Pierre. **Notre histoire intellectuelle et politique**. Paris: Seuil, 2018.

ROUSSEAU, Dominique. **Radicaliser la démocratie: Propositions pour une refondation**. Paris: Seuil, 2017.

SUNSTEIN, Cass, R. **A era do radicalismo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

TEUBNER, Gunther. **Direito, Sistema e Policontextualidade**. Piracicaba: Unimep, 2005.

TEUBNER, Gunther. **Fragmentos Constitucionais. Constitucionalismo Social na Globalização**. São Paulo: Saraiva, 2016.

VESTING, Thomas. **Teoria do Direito: Uma Introdução**. São Paulo: Saraiva, 2015.

WARAT, Luis Alberto. **A Rua Grita Dionísio: Direitos Humanos da Alteridade, Surrealismo e Cartografia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Direito e Globalização

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2022/1

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 008423

Professor: Dr. José Rodrigo Rodriguez

EMENTA

Globalização: um conceito em disputa. Globalização, história e modernidade. Aspectos da globalização: economia, política, cultura, direito. Direito e globalização: pesquisas empíricas, teorias recentes e impacto paradigmático.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **Globalização: um conceito em disputa.**
 - a. Três conceitos de globalização.
 - b. Economia, Política, Cultura, Direito.
 - c. Regulação, anarquia e direito.

2. **Visões da globalização do Direito.**
 - a. Fenômenos e processos: G. Schaeffer, *Direito Administrativo Global*.
 - b. Impacto paradigmático sobre a teoria do direito.
 - i. Pluralismo jurídico: B. Z. Tamanaha, Paul Schiff Berman.
 - ii. Fragmentação do direito e constitucionalismo global: Günther Teubner, Marcelo Neves.
 - iii. Por um direito pós-moderno: Boaventura de Souza Santos.
 - iv. Perversão do Direito e Multinormatividade: (Franz L. Neumann), William Scheuermann, José Rodrigo Rodriguez, Klaus Günther.
 - v. O direito internacional clássico ainda faz sentido? Jürgen Habermas.

OBJETIVOS

A disciplina tem como objetivo examinar o impacto paradigmático do fenômeno da Globalização sobre a compreensão do Direito contemporâneo. Para realizar este objetivo, será apresentado um breve panorama descritivo da globalização a partir da literatura jurídica mais recente. A seguir, a disciplina abordará alguns fenômenos e processos que caracterizam a globalização do Direito e examinará autores que procuram desenvolver novos paradigmas para compreender o Direito sob o impacto da globalização. Além disso, a disciplina pretende desenvolver as habilidades de (a) ler criticamente textos acadêmicos, identificando seus argumentos e pressupostos teóricos. (b) expor oralmente assuntos complexos de forma didática na forma de uma aula, (c) planejar leituras de alta complexidade tendo em vista o objetivo produzir um artigo acadêmico, (d) escrever textos de nível acadêmicos passíveis de publicação em periódicos da área, (e) trabalhar em equipe; (f) interagir criticamente com as falas e escritos de seus colegas de forma consistente e respeitosa.

METODOLOGIA

O curso será composto de algumas aulas expositivas iniciais e, principalmente, seminários apresentados pelos alunos e alunas para discussão de textos. Cada seminário terá um relator ou relatora responsável por apresentar oralmente diante da sala uma resenha crítica do trabalho que contenha:

- a) a apresentação da estrutura do texto e os passos seguidos por ele para demonstrar seus argumentos;
- b) a identificação dos argumentos centrais do texto e dos fenômenos empíricos mencionados no trabalho;
- c) a reconstrução de seus argumentos teóricos centrais;
- d) a identificação de questões importantes e eventuais inconsistências.

O objetivo do seminário é incentivar alunos e alunas a organizar as questões presentes no texto para facilitar a compreensão de seus argumentos e a comparação com outras visões da globalização.

O seminário será seguido de debates em que os alunos e alunas serão convidados a comparar o texto com os demais trabalhos estudados no curso e assumir uma postura crítica perante os autores verificando a consistência, a pertinência e os pressupostos teóricos de seus argumentos, bem como sua compatibilidade entre si.

AVALIAÇÃO

Os alunos e alunas serão avaliados por sua apresentação no seminário (30% da nota) e por um trabalho final (70% da nota).

O trabalho final deve ter 15 a 30 páginas no máximo (70% da nota) e deve dialogar com a bibliografia do curso, no todo ou em parte. É desejável apresentar uma versão de um dos capítulos da Disertação como trabalho final, desde que ele cumpra os requisitos mencionados acima.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERMAN, Paul Schiff. *Global legal pluralism as a normative project*. **University of California Irvine Law Review**, [s. l.], v. 8, n. 149, p. 149-171, 2018.

CERNY, Philip C.; PRICHARD, Alex. The new anarchy: Globalisation and fragmentation in world politics. **Journal of International Political Theory**, v. 13, n. 3. p. 378–394, 2017.

DAASE, Christopher; DEITELHOFF, Nicole. Opposition and dissidence: Two modes of resistance against international rule. **Journal of International Political Theory**, v. 15, n. 1. p. 11–30, 2019.

GUNTHER, Klaus. Normative Legal Pluralism: a critique. In: FABRA-ZAMORA, Jorge Luis (ed.). **Jurisprudence in a Globalized World**. Cheltenham: Edward Elgar Publisher, p. 84-100, 2020.

HABERMAS, Jürgen. A constitucionalização do direito internacional ainda tem uma chance? *In*: HABERMAS, Jürgen. **O Ocidente dividido**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006. p. 115-204.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Direito das lutas. democracia, diversidade, multinormatividade**. São Paulo: LiberArs: 2019.

ROTH-ISIGKEIT, David. **The Plurality Trilemma: a geometry of global legal thought**. Londres: Palgrave Macmillan, 2018.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para uma concepção pós-moderna de Direito. *In*: SANTOS, Boaventura de Souza. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez, 2011. p. 119-188.

SCHAFFER, Gregory. Transnational legal process and state change: opportunities and constraints. **Law & Social Inquiry**, [s. l.], v. 37, n. 2, p. 229-264, spring 2012.

SCHEUERMANN, William. Franz L. Neumann: legal theorist of globalization?. *in*: SCHEUERMANN, William. Franz L. Neumann. **Frankfurt School perspectives on globalization, democracy and the law**. London: Routledge, 2008. p. 13-28.

TAMANAH, Brian Z. Understanding legal pluralism: past to present, local to global. **Sydney Law Review**, [s. l.], p. 375-411, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERMAN, Paul Schiff. **Global legal pluralism: a jurisprudence of law beyond borders**. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

COVER, Robert. Nomos and Narrative, **Harvard Law Review**, [s. l.], n. 97, v. 5, p. 4-68, 1983-1984.

DELMAS-MARTY, Mireille. **Três desafios para um direito mundial**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

DEZALAY, Ives; TRUBEK, David M. A reestruturação global e o Direito. *In*: FARIA, José E. **Direito e globalização econômica**. São Paulo: Malheiros, 1996. p. 29-80.

FARIA, José Eduardo. Poucas certezas e muitas dúvidas: o direito depois da crise financeira. **Revista Direito GV**, [s. l.], v. 5, n. 2, p.297-324, 2009.

GARAVITO, César Rodríguez. Navegando la globalización: un mapamundi para el estudio y la práctica del derecho en América Latina. *In*: GARAVITO, César Rodríguez. **El derecho en América Latina: un mapa para el pensamiento jurídico del siglo XXI**. Mexico: Siglo Veintiuno Editores, 2011. p. 69-83.

KINGSBURY, Benedict; KRISCH, Nico; STEWART, Richard B. A emergência de um direito administrativo global. *In*: BADIN, Michelle Ratton (org.). **Ensaio sobre o direito administrativo global e sua aplicação no brasil**. São Paulo: FGV Direito SP, 2016. p. 11-88.

KREUDER-SONNEN, Christian. ZÜRN, Michael. After fragmentation: norm collisions, interface conflicts, and conflict management. **Global Constitutionalism**, Southampton, v. 9, n. 2, p. 241-267, 2020.

NEVES, Marcelo. (Não) solucionando problemas constitucionais: transconstitucionalismo além de colisões. **Lua Nova**, São Paulo, n. 93, p. 201-232, 2014.

NIEDERBERGER, Andreas. Citizenship, democracy and the plurality of means, forms and levels of participation. *In*: CELIKATES, Robin; KREIDE, Regina; WESCHE, Tilo (ed.). **Transformations of democracy: crisis, protest and legitimation**. London: Rowman & Littlefield, 2015. p. 83-106.

PETERS, Anne. The refinement of international law: from fragmentation to regime interaction and politicization. **International Journal of Constitutional Law**, Nova York, v. 15, n. 3, p. 671–704, 2017.

SASSEN, Saskia. **A sociology of globalization**. New York: W.W. Norton, 2007.

TAMANAH, Briaz Z. **Legal Pluralism Explained: History, Theory, Consequences**. Oxford: Oxford University Press, 2021.

TEUBNER, Günther. **Fragmentos constitucionais: constitucionalismo social na globalização**. São Paulo: Saraiva, 2016.

TEUBNER, Günther. A Bukowina Global sobre a emergência de um pluralismo jurídico internacional. **Impulso: Revista de Ciências Sociais e Humanas**, [s. l.], v. 14, p. 9-32, 2003.

VIELLECHNER, Lars. Responsive legal pluralism: the emergence of transnational conflicts law. **Transnational Legal Theory**, Londres, v. 6, n. 2, p. 312–332, 2015.

ZÜRN, Michael. **A theory of global governance: authority, legitimacy, and contestation**. Oxford: Oxford University Press, 2018.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Direito da Integração

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2022/1

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 3

Código da Disciplina: 120648

Professora: Dra. Luciane Klein Vieira

EMENTA

Fundamentos teóricos, históricos, econômicos e jurídicos da integração regional. Tipologia e objetivos econômicos da integração. A União Europeia e o MERCOSUL. Estrutura orgânica e funcionamento. Direito originário e derivado. O sistema de solução de controvérsias e a formação dos princípios do direito da integração. A aplicação do Direito da Integração pelo juiz nacional. Perspectivas de outros esquemas de integração regional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Parte Geral

1. Direito internacional, direito da integração e direito comunitário. Semelhanças e diferenças. Sujeitos e fontes. Classificação e características dos esquemas de integração regional. Estrutura institucional e sistema de solução de controvérsias.
2. Objetivos econômicos da integração: zona de livre comércio, união aduaneira, mercado comum, união econômica e monetária. As exceções ao sistema multilateral de comércio e a cláusula da nação mais favorecida. O multilateralismo e o regionalismo.

Parte Especial

1. A União Europeia (UE).

- a. Evolução histórica do processo de integração na Europa. O Tratado de Paris de 1951 e a Comunidade Econômica do Carvão e do Aço (CECA). Os Tratados de Roma de 1957 e a criação da Comunidade Econômica Europeia (CEE) e da Comunidade Europeia da Energia Atômica (EURATOM). O procedimento de adesão e de saída de um Estado Membro. O BREXIT. Objetivos econômicos.
- b. A estrutura institucional da União Europeia. O processo de tomada de decisões e de elaboração de normas. A distribuição de competências. As instituições da União Europeia: Conselho Europeu, Comissão, Parlamento, Conselho de Ministros, Tribunal de Primeira Instância, Tribunal de Justiça, Comitês, Banco Central Europeu.
- c. O Direito da União Europeia: direito originário e derivado. Fontes. Elaboração, adoção e aplicação do Direito da União Europeia. Os princípios do Direito da União Europeia. A Ata Única de 1986 e as modificações ao Tratado de Roma. O Tratado de Maastricht de 1991. O Tratado de Amsterdã. O Tratado de Nice e as alterações no plano institucional. O projeto de um tratado constitucional da União Europeia. O Tratado de Lisboa. A Carta de Direitos Fundamentais.
- d. Políticas Específicas da União Europeia. A proteção do consumidor e da concorrência. A política agrícola comum. A política exterior e de segurança comum. A cidadania. Os direitos fundamentais. O direito ambiental.
- e. O Tribunal de Justiça da União Europeia. Competências. A questão prejudicial. A construção jurisprudencial dos princípios do Direito da União Europeia: casos Van Gend en Loos (1963), Costa c/ Enel (1964), Simmenthal (1978), Cassis de Dijon (1979) e Francovich (1991). Jurisprudência recente.

2. O Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

- a. Evolução histórica do processo de integração entre Brasil e Argentina. A Ata de Alvorada (1988). O Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento (1988). A Ata de Buenos Aires (1990). O Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica – AAP.CE nº 14 (1990). O Tratado de Assunção (1991).
- b. O MERCOSUL. Fontes. Direito originário e derivado. Tratado de Assunção (1991). Protocolo de Brasília para Solução de Controvérsias (1991). Protocolo de Ouro Preto (1994). Protocolo de Olivos (2002). Protocolo de Ushuaia (1998).

Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos (2005). Os princípios do Direito do MERCOSUL.

- c. A integração regional e a Constituição Federal de 1998 (Brasil). Direito da Integração e direito interno. Hierarquia das normas e resolução do conflito de fontes. A integração regional e a Constituição dos Estados Partes do MERCOSUL (Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela).
- d. A relação MERCOSUL – ALADI (Associação Latino-americana de Integração). A inscrição do MERCOSUL no GATT/OMC: a cláusula de habilitação. A participação do MERCOSUL nas negociações multilaterais.
- e. A estrutura orgânica no MERCOSUL. Órgãos com capacidade decisória: Conselho do Mercado Comum (CMC), Grupo do Mercado Comum (GMC), Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM). O Parlamento do MERCOSUL. A Secretaria. O Tribunal Permanente de Revisão (TPR).
- f. Políticas específicas do MERCOSUL. A implementação das quatro liberdades de circulação (mercadorias, serviços, pessoas e investimentos estrangeiros). O Estatuto da Cidadania (Decisão nº 64/2010). O compromisso democrático. O direito do consumidor e o direito ambiental. Políticas públicas e direitos humanos.
- g. Mecanismos para a solução de controvérsias: de Brasília a Olivos. A cláusula de opção de foro. A participação do particular e dos Estados Partes. As etapas do sistema de solução de controvérsias. O Protocolo de Olivos II (2007). As competências do Tribunal Permanente de Revisão e a formação dos princípios do Direito do MERCOSUL. Opiniões consultivas e laudos arbitrais.
- h. As relações externas do MERCOSUL. A personalidade jurídica. Os acordos de complementação econômica entre MERCOSUL e Chile, Bolívia e a Comunidade Andina de Nações (CAN). O Acordo entre MERCOSUL e União Europeia.

3. Outros esquemas de integração regional.

- a. O Direito da Integração na América Central, no Caribe e na América do Norte. A Comunidade Andina de Nações (CAN). O Sistema de Integração Centro-americana (SICA). A Comunidade do Caribe (CARICOM). O Tratado de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA) e a aprovação do USMCA (Tratado entre México, Estados Unidos e Canadá). A Aliança do Pacífico.

- b. O Direito da Integração na Ásia e na África. A Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN). A pluralidade de formas de integração e cooperação na África.

OBJETIVOS

1. Compreender a integração no contexto da transnacionalização do Direito, da transdisciplinaridade e da globalização, refletindo criticamente sobre a mutação das disciplinas jurídicas atingidas pela regulação regional e o seu impacto no direito interno dos Estados.
2. Brindar ferramentas que possibilitem a identificação das normas produzidas por cada esquema de integração, sua forma de aprovação, interpretação e aplicação, assim como o seu status hierárquico no direito dos Estados que integram o respectivo bloco econômico.
3. Viabilizar a comparação dos esquemas de integração da União Europeia e do MERCOSUL, especialmente no que se refere ao tipo econômico e à estrutura institucional, para que seja possível estabelecer as semelhanças e diferenças, assim como o grau de compromisso dos Estados na consecução dos objetivos previstos nos tratados-marco.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da disciplina será empregada a metodologia ativa, que consiste em exposição e orientação, por parte do professor, além da apresentação de seminários e atividades, por parte dos alunos, para discussão e análise de textos e jurisprudência, sendo recomendável a leitura da bibliografia indicada. Durante o transcurso das aulas, será importante a participação do aluno nos debates realizados.

AVALIAÇÃO

Serão considerados os seguintes critérios para a avaliação continuada do processo de aprendizagem do aluno:

- Participação nos debates (10%);
- Apresentação de seminário (30%);
- Paper final (60%) a ser entregue na Secretaria do PPGDir, em data a definir.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALONSO GARCÍA, Ricardo. **Sistema jurídico de la Unión Europea**. 5ª ed. Aranzadi, 2014.

BORCHARDT, Klaus-Dieter. **O ABC do Direito da União Europeia**. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2017.

CLERGERIE, Jean-Louis, GRUBER, Annie, RAMBAUD, Patrick. **L'Union européenne**. Paris: Dalloz, 2014.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; PEREIRA MACHADO, Diego. **Direito da Integração, Direito Comunitário, MERCOSUL e União Europeia**. Salvador: JUSPODIVM, 2011.

DERANI, Cristiane; MOURA, Aline Beltrame de; NOSCHANG, Patrícia Grazziotin (Orgs.) **A regulamentação europeia sobre a água, energia e alimento para a sustentabilidade ambiental**. Florianópolis: Emais, 2021. (E-book)

DIZ, Jamile Bergamaschine Mata; Jaeger Júnior, Augusto. **“Por uma teoria jurídica da integração regional: a inter-relação direito interno, direito internacional público e direito da integração”**. Revista de Direito Internacional, Brasília, v. 12, n. 2, p. 138-158, 2015. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/3710>. Acesso em: 28 jun. 2021.

INSIGNARES CERA, Silvana. **Construcción Constitucional del Proceso de Integración Suramericano**. Barranquilla: Universidad del Norte/Ibáñez, 2015.

KLINGL, Bernard J. L. de G. **A evolução do processo de tomada de decisão na União Europeia e sua repercussão para o Brasil**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2014.

KNOLL, Silvina Barón. El MERCOSUR a 30 años de su creación. Balance y perspectivas en torno al sistema de solución de controversias en el bloque. In: VIEIRA, Gustavo Oliveira (Org.) **MERCOSUL 30 anos: caminhos e possibilidades**. Curitiba: Instituto Memória, 2021. p. 143-155.

MARTINS, Ana Maria Guerra. **Manual de Direito da União Europeia – Após o Tratado de Lisboa**. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2017.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira; GOMES, Eduardo Biacchi (Orgs.) **Direito da Integração Regional: diálogo entre jurisdições na América Latina**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEGRO, Sandra (Dir). **Derecho de la Integración**. Tomo 1. 3 ed. Montevideo-Buenos Aires: BdeF, 2018.

TEMOTHEO, Reinaldo (Coord.) **O novo acordo MERCOSUL-União Europeia em perspectiva**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima. **As Assimetrias entre o MERCOSUL e a União Europeia**. Barueri/SP: Manole, 2003.

VIEIRA, Luciane Klein. **Interpretação e Aplicação Uniforme do Direito da Integração: União Europeia, Comunidade Andina, Sistema da Integração Centro-americana e MERCOSUL**. Curitiba: Juruá, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRESSAN, Regiane Nitsch; LUCIANO, Bruno Theodoro. A Comunidade Andina no século XXI: entre bolivarianos e a Aliança do Pacífico. **Revista de Sociologia e Política, Curitiba**, v. 26, n. 65, p. 62-80, 2018.

CAPUCIO, Camila. **Comércio Internacional e Integração Regional: a OMC e o regionalismo**. 2ª ed. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. MERCOSUL e o Meio Ambiente: perspectivas da tutela ambiental regional. **Revista de Direito Internacional, Brasília**, v. 14, n. 1, p. 283-293, 2017. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/4349>. Acesso em: 28 jun. 2021.

JAEGER JR., Augusto. **Mercados Comum e Interno e Liberdades Econômicas fundamentais**. Curitiba: Juruá, 2010.

MOURA, Aline Beltrame de. Relação entre a recepção das normas de direito internacional e o grau de abertura das constituições aos fenômenos de integração regional. **Revista da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão, Assunção**, n. 12, p. 287-301, 2018. Disponível em: <http://revistastpr.com/index.php/rstpr/article/view/288/155186>. Acesso em: 28 jun. 2021.

SARMIENTO, Daniel. **El Derecho de la Unión Europea**. Madrid: Marcial Pons, 2016.

SAURUGGER, Sabine. **Théories et Concepts de L'intégration Européenne**. Paris: Sciences Po Les Presses, 2009.

RUIZ DÍAZ LABRANO, Roberto. “La salida de un estado miembro en el proceso de integración. El Reino Unido y la Unión Europea”. **Revista de la Secretaria del Tribunal Permanente de Revisión**, Asunción, n. 8, p. 41-63, 2016. Disponível em: <http://revistastpr.com/index.php/rstpr/article/view/204/304>. Acesso em: 28 jun. 2021.

SCHÖNFELDER, Nina; WAGNER, Helmut. “**Impact of European integration on institutional development**”. *Journal of Economic Integration*, v. 31, n. 3, p. 472-530, 2016.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Direitos Fundamentais e Direito da União Europeia em Momento de Tensão**. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

VASCONCELOS, Raphael de Carvalho. Los 30 años del MERCOSUR: retos, logros y el futuro de la integración regional. **Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión**, Asunción, n. 17, p. 162-171, 2021. Disponível em: <http://revistastpr.com/index.php/rstpr/article/view/447/155265>. Acesso em: 28 jun. 2021.

VIEIRA, Luciane Klein. “El MERCOSUR y la preocupación con la salud y seguridad del consumidor: una mirada a partir de las Directrices de Naciones Unidas de Protección al Consumidor y de lo prescripto en el Tratado de Asunción.” In: NEGRO, Sandra (Dir.) **Acuerdo Unión Europea – MERCOSUR. La Comercialización de Alimentos en la Unión Europea y el MERCOSUR**. Montevideo/Buenos Aires: BdeF, 2019. p. 121-150.

VIEIRA, Luciane Klein. “Las constituciones nacionales de los Estados Partes del Mercosur ampliado: atribución de jerarquía constitucional a los tratados de integración regional.” In: BIACCHI GOMES, Eduardo; CUNHA FILHO, Valter F. da (Orgs.) **Democracia e Segurança na América do Sul**. Ijuí: Unijuí, 2015. p. 327-366.

VIEIRA, Luciane Klein; ARRUDA, Elisa. “A relação entre o grau de integração e o sistema de solução de controvérsias: um estudo comparativo entre a União Europeia e o MERCOSUL”. In: **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 15, n. 2, 2018. p. 285-306. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/5160>. Acesso em: 28 jun. 2021.

VIEIRA, Luciane Klein. La elevación del “consumo sostenible” a la categoría de principio, en el MERCOSUR. In: ENGELMANN, Wilson (Coord.). **Sistema do Direito, Novas Tecnologias**,

Globalização e o Constitucionalismo Contemporâneo: desafios e perspectivas. São Leopoldo:

Casa Leiria, 2020. p. 243-257. Disponível em:

<http://www.casaleiria.com.br/acervo/direito/sistemadodireito/index.html>. Acesso em: 10 jun.

2021.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Direito, Tecnologia e Inovação

Nível: Mestrado

Semestre: 2022/1

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120649

Professor: Dr. Wilson Engelmann

EMENTA

Sociedade, Direito, Ciência, Tecnologia e Inovação, em busca de novos referenciais jurídicos. A superação da dicotomia entre o Direito Público e o Direito Privado e a busca de novos paradigmas nos diversos ramos do Direito. A superação do modelo jurídico linear, piramidal e positivista. Novos modelos e a comunicação entre as fontes do Direito. Regulação, regulamentação, autorregulação e o papel da regulação em rede. A ISO e outros organismos internacionais de normalização. A convergência tecnológica e a caracterização da inovação. Inovação *no* e *do* Direito. O sistema brasileiro de ciência, tecnologia e inovação. As novas tecnologias e o direito à informação *versus* o dever de informar. Responsabilidade social das organizações pelo desenvolvimento tecnológico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As novas relações entre a Sociedade, o Direito, a Ciência, a Tecnologia e a Inovação.

A superação (?) da dicotomia entre o Direito Público e o Direito Privado: da constitucionalização do Direito Privado à construção de novos paradigmas regulatórios no cenário jurídico brasileiro e internacional;

A comunicação entre as fontes do Direito; a modelização de panoramas para a regulação, autorregulação, autorregulação regulação e heterorregulação.

Quais os limites para a regulação das novas tecnologias? Por que, quando e como regular?

A inovação *do* e *no* Direito.

Responsabilidade jurídico-empresarial das organizações pela inovação tecnológica.

O direito à informação *versus* o dever de informar.

OBJETIVOS

- a) Avaliar os limites e as possibilidades da superação da dicotomia entre o Direito Público e o Direito Privado e as possibilidades da constitucionalização do Direito Privado, num contexto jurídico-social permeado pela liquidez e flexibilidade das relações sociais;
- b) Estudar as novas possibilidades de acoplamento estrutural entre Direito, Tecnologias e Inovação;
- c) Conhecer as alternativas de comunicação entre as fontes do Direito, promovendo a estruturação de ambiente regulatório, por meio da regulação, autorregulação e redes;
- d) Estruturar os elementos que integram o direito à informação e o dever de informar, no âmbito da responsabilidade corporativa das organizações e o papel da governança.

METODOLOGIA

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e de relatórios de leitura, pesquisa em sala de aula, estudos de casos, construção de mapas conceituais, *design thinking*, *frameworks*, árvores de decisão e outros modelos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada a partir de competências, posicionadas a partir de conhecimentos, habilidades e atitudes, incluindo a apresentação de seminários e outras atividades desenvolvidas em sala de aula e fora dela (alicerçadas no exercício de estruturação de tema, delimitação do tema, problema, hipótese e objetivos), participação qualificada nas aulas, assiduidade elaboração de artigo científico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERIAIN, Josetxo (Comp.). **Las consecuencias perversas de la modernidade**: modernidade, contingencia y riesgo. 3. ed. Barcelona: Anthropos Editorial, 2011.

CORTEZ, Nathan. Regulating Disruptive Innovation. In: **Berkeley Technology Law Journal**, Berkeley, v. 29, Issue 1, Spring, p. 175-228, 2014.

ENGELMANN, Wilson. As nanotecnologias como um exemplo de inovação e os reflexos jurídicos no cenário da pesquisa e inovação responsáveis (*responsible research and innovation*) e das

implicações éticas, legais e sociais (*ethical, legal and social implications*). In: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson. **Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica**: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos. Porto Alegre, São Leopoldo: Livraria do Advogado, Unisinos, 2016, p. 227-247, n. 12.

FLORIDI, Luciano (editor) e outros. **The Onlife Manifesto**: Being Human in a Hyperconnected Era. Londres: Springer Open, 2015, edição digital.

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. **Teoria geral do Direito Digital**: transformação digital: desafios para o Direito. Tradução Italo Fuhrmann. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BROWNSWORD, Roger. Technological management and the Rule of Law. In: **Law, Innovation and Technology**, UK, v. 8, n. 1, p. 100-140, 2016.

LEAL, Fernando. Seis Objeções ao Direito Civil Constitucional. In: **Direitos Fundamentais & Justiça**, ano 9, n. 33, p. 123-165, out./dez. 2015.

LUHMANN, Niklas. **Organización y decisión**. México: Universidad Iberoamericana; Herder, 2010.

OWEN, David. **The Conundrum**: how scientific innovation, increased efficiency, and good intentions can make our energy and climate problems worse. New York: Penguin Group, 2011.

SANDLER, Ronald L. (edit.). **Ethics and emerging technologies**. New York: Palgrave Macmillan, 2014.

SUPIOT, Alain; DELMAS-MARTY, Mireille. **Prendre la responsabilité au sérieux**. Paris: Presses Universitaires de France, 2015.

TEUBNER, Gunther. Direitos Fundamentais transnacionais: eficácia horizontal. In: TEUBNER, Gunther. **Fragmentos Constitucionais**: constitucionalismo social na globalização. Coordenação de Marcelo Neves et al. São Paulo: Saraiva, 2016. p. 225-265.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ATIENZA, Manuel. **Una apología del derecho y otros ensayos**. Madrid: Trotta, 2020.

BANNWART JÚNIOR, Clodomiro José; BANNWART, Michele Christiane de Souza. Aspectos normativos da responsabilidade social na cultura empresarial. In: BANNWART JÚNIOR, Clodomiro José; FERES, Marcos Vinício Chein; KEMPFER, Marlene (Org.). **Direito e inovação: estudos críticos sobre Estado, Empresa e Sociedade**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2013. p. 109-129.

BAPTISTA, Patrícia; KELLER, Clara Iglesias. Por que, quando e até onde regular as novas tecnologias? Entre inovação e preservação, os desafios trazidos pelas inovações disruptivas. In: FREITAS, Rafael Vêras de; RIBEIRO, Leonardo Coelho; FEIGELSON, Bruno (Coord.). **Regulação e novas tecnologias**. Belo Horizonte: Fórum, 2017. p. 121-150.

DARNACULLETA i GARDELLA; ESTEVE PARDO, José; SPIECKER gen. DÖHMANN, Indra (Edit). **Estrategias del derecho ante la incertidumbre y la globalización**. Madrid: Marcial Pons, 2015.

Di FELICE, Massimo. **Paisagens pós-urbanas: o fim da experiência urbana e as formas comunicativas do habitar**. São Paulo: Annablume, 2019.

ENGELMANN, Wilson. O papel do Living Lab Regulatório no cenário da Inteligência Artificial. In: Fabio da Silva Veiga. (Org.). **Derecho Iberoamericano en análisis**. Navarra, Espanha: Editorial Aranzadi, S.A.U., v. 1, p. 1-20, 2021.

ENGELMANN, Wilson. O Direito em face das nanotecnologias: novos desafios para a teoria jurídica no século XXI. In: WOLKMER, Antonio Carlos; LEITE, José Rubens Morato (Org.). **Os “novos” direitos no Brasil: natureza e perspectivas – uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. p. 435-461.

ENGELMANN, Wilson; KLEIN, Arthur Henrique. Resignificando a confiança no contexto da *blockchain* e dos *smart contracts*. **Revista Duc In Altum Cadernos de Direito**, Recife, v. 12, p. 87-119, 2020.

GOSSERIES, Axel. **Pensar a justiça entre as gerações: do caso Perruche à reforma das pensões**. Tradução de Joana Cabral. Coimbra: Almedina, 2015.

LANDA, Juan Pablo (Edit.). **Flexibilidad interna e innovación en la empresa**. Madrid: Dykinson; Instituto Internacional de Sociología Jurídica de Oñati, 2013.

OST, François; KERCHOVE, Michel van de. **De la pyramide au réseau? Pour une théorie dialectique du droit**. Bruxelles: Facultes Universitaires Saint-Louis, 2010 (2^a tiragem, février 2010).

STEELE, Jenny. **Risks and legal theory**. Oxford: Hart Publishing, 2004.

TRICKER, Bob. **Corporate Governance: principles, policies, and practices**. Third edition. Oxford: Oxford University Press, 2015.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado

Disciplina: Garantias Jurídicas de Igualdade e Não Discriminação

Semestre: 2022/1

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 123657

Professor: Roger Raupp Rios

EMENTA

A disciplina trata das perspectivas jurídicas da igualdade, atentando para suas manifestações e desdobramentos nos direitos humanos e no direito da antidiscriminação, diante das tensões e reivindicações presentes nas democracias contemporâneas no contexto da globalização.

Propõe-se a examinar o estado da arte nestes domínios, objetivando a reflexão e a proposição das respostas jurídicas pertinentes, mediante a análise e o aperfeiçoamento dos respectivos conteúdos e institutos jurídicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O conteúdo jurídico do princípio da igualdade no direito moderno
2. O fenômeno discriminatório e a demanda por reconhecimento das diferenças nas democracias contemporâneas no contexto da globalização.
3. As respostas jurídicas do direito internacional dos direitos humanos e dos ordenamentos nacionais
4. A formulação do direito da antidiscriminação: critérios proibidos de discriminação, políticas identitárias e dogmática jurídica.
5. Respostas jurídicas antidiscriminatórias em face do discurso de ódio e da intolerância.

OBJETIVOS

Possibilitar o exame e a reflexão crítica sobre o estado da arte nas ciências sociais sobre reivindicações de igualdade e respeito às diferenças nas sociedades contemporâneas, bem como sobre discursos e práticas de ódio e de intolerância, buscando respostas jurídicas adequadas no campo dos direitos humanos e do direito da antidiscriminação.

METODOLOGIA

Os temas serão apresentados em seminários, pelos integrantes da disciplina, propiciando a exposição e a discussão dos conteúdos pertinentes, tomando-se como referência obras e autoras indicadas, sob a orientação do professor.

AVALIAÇÃO

- 1) Participação efetiva nas aulas, demonstrando organização, apresentação e defesa de pontos de vista;
- 2) Apresentação de seminário, de acordo com prévia distribuição de temas e datas;
- 3) Elaboração de artigo científico, nos moldes das normas da ABNT, sobre um dos temas abordados durante o semestre e com utilização da bibliografia trabalhada, em torno de 7000 palavras incluindo referências bibliográficas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado**. Lisboa: Editorial Presença, 1970.

BROWN, Wendy. **Cidadania Sacrificial: Neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade**. Tradução Juliane Bianchi Leão. Zazie Edições.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente**. Traduzido por Mario A. Marino, Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

DUMONT, Louis. **O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna**. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território e População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

KENNEDY, David W. **Critical Theory, Structuralism and Contemporary Legal Scholarship**, 21 New Eng. L. Rev. 209 (1986).

LAKOFF, Sanford. **Equality in Political Philosophy**. Cambridge: Harvard University Press, 2000.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural, trad. Beatriz Perrone-Moisés**. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

MBEMBE, Achille. **Políticas da Inimizade**. Tradução Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2017.

PIAGET, Jean. **O Estruturalismo**. São Paulo: DIFEL, 1979.

RAHNEMA, Majid. Poverty. In: **The Development Dictionary: a guide to knowledge as power**. Wolfgang Sachs (Ed.). 2 ed. Zed Books: London & New York, 2010.

RIOS, Roger Raupp. **Direito da antidiscriminação: discriminação direta, indireta e ações afirmativas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

RIOS, Roger Raupp; SILVA, Rodrigo da. Discriminação múltipla e discriminação interseccional: aportes do feminismo negro e do direito da antidiscriminação. **Rev. Bras. Ciênc. Polít.**, Brasília, n. 16, p. 11-37, Apr. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522015000200011&lng=en&nrm=iso.

SANDEL, Michael. **A tirania do mérito**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Boaventura: a grande disputa pelo antissistema**. Outras Palavras, 10/02/2021. Disponível em:

<https://outraspalavras.net/movimentoserebeldias/boaventura-grande-disputa-pelo-antissistema/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALLPORT, Gordon. **The nature for Prejudice**. Cambridge, MA: Perseus Books, 1979.

ATREY, Shreya. **The Intersectional Case of Poverty in Discrimination Law**. Human Rights Law Review, v. 18, n. 3, p. 411-440, set. 2018. Disponível em: <https://academic.oup.com/hrlr/article-abstract/18/3/411/5086067>.

BAMFORTH, Nicholas, MALIK, Maleiha, O’CINNEIDE, **Colm. Discrimination Law: theory and contexto**. London: Sweet & Maxwell, 2008.

CORTINA, Adela. **Aporofobia, el rechazo al pobre: Un desafío para la democracia**. Barcelona: Paidós, 2017.

DORLIN, Elsa. **Sexo, genero e sexualidades: introducción a la teoria feminista**. Buenos Aires: Nueva Vision, 2009.

ECO, Umberto. **La estructura ausente-Introducción a la semiótica**. Barcelona: Editorial Lumen, 1986.

FASSIN, Éric. **El momento neofascista del neoliberalismo**. Contexto y Acción, 30/06/2018. Disponível em: <https://ctxt.es/es/20180627/Firmas/20466/Eric-Fassin-neofascismo-neoliberalismo-UE-Trump-riesgos.htm>

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

GAGO, Verónica. **Cartografar a contraofensiva: o espectro do feminismo**. Nueva Sociedad especial em português, dec. 2019. Disponível em: <https://nuso.org/articulo/cartografar-contraofensiva-o-espectro-do-feminismo/>.

GAGO, Verónica. **Lecturas sobre feminismo y neoliberalismo**. Nueva Sociedad, n. 290, nov.-dec., 2020. Disponível em: <https://nuso.org/articulo/lecturas-sobre-feminismo-y-neoliberalismo/>.

GONZALEZ, Lélia. **A categoria político-cultural de amefricanidade**. In: Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, Nº. 92/93 (jan./jun.). 1988, p. 69-81.

MAFESSOLI, Michel. **O tempo das tribos: o declínio do indivíduo nas sociedades de massa**, 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**, 2ª Ed. São Paulo: N-1 edições, 2018.

PIERUCCI, Antonio Flavio. **As ciladas da diferença**. São Paulo: Ed. 34, 1999.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Sistemas Jurídicos Contemporâneos

Nível: Mestrado

Semestre: 2022/1

Carga horária: 45h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 008421

Professor: Dr. André Luiz Olivier da Silva

EMENTA

A noção de sistema. História do Direito. Formação dos grandes sistemas de Direito. Modernidade e sistemas jurídicos. Fundamentos epistemológicos do Direito: as grandes transformações paradigmáticas. Sistema de Direito Positivo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A busca por uma definição sobre o que é o Direito. Perspectiva científica e historicidade.
2. A definição do Direito enquanto Sistema Jurídico. A epistemologia do Direito. O Direito enquanto Ciência Jurídica. Jusnaturalismo e Positivismo Jurídico.
3. A formação histórica da noção de sistema jurídico no pensamento ocidental. A tradição romano-germânica. A formação dos grandes sistemas jurídicos: a Civil Law e a Common Law.
4. As raízes filosóficas dos sistemas jurídicos no pensamento moderno. Fundamentos epistemológicos do Direito: as grandes transformações paradigmáticas. Hobbes e a fundação do positivismo jurídico.
5. A concepção de sistema jurídico para o Positivismo Jurídico A teoria de sistema jurídico de Hans Kelsen. A norma fundamental. Dinâmica e estática dos sistemas jurídicos. Herbert Hart e a regra de reconhecimento. O Direito como um sistema de regras primárias e regras secundárias.

6. Sistema de Direito Positivo. Sistemas jurídicos enquanto sistemas normativos. A experiência jurídica como experiência normativa. O Direito como um conjunto de normas. Teoria da norma jurídica e teoria do sistema jurídico. Abertura e fechamento do sistema. O ponto de vista do observador externo e o ponto de vista do participante.

7. Da norma jurídica ao sistema jurídico. Unidade, coerência e completude.

OBJETIVOS

Analisar e definir o significado do Direito enquanto Sistema Jurídico, destacando a importância da fundamentação teórica para a definição do Direito, bem como o seu desenvolvimento histórico a partir da formação dos grandes sistemas jurídicos. Compreender o pensamento sistemático e o conceito de sistema na ciência do direito, analisando criticamente os sistemas jurídicos que compõem o mundo ocidental, de modo a identificar os seus principais fundamentos epistemológicos.

METODOLOGIA

As aulas serão expositivo-dialogadas e na forma de seminários orientados. A partir de uma análise do fenômeno do Direito enquanto Sistema Jurídico, visa-se abordar, de modo dialético, os argumentos propositivos de cada teoria selecionada, bem como suas críticas. Toda semana será indicado um texto como leitura obrigatória. Em algumas aulas previamente selecionadas, um (a) aluno (a) apresentará o texto a ser lido, na forma de seminário, para o (a)s demais colegas. Todos os textos obrigatórios serão selecionados nos idiomas português e/ou espanhol.

AValiação

A avaliação será contínua e gradual, voltada à atuação do(a) aluno(a) nas discussões e na sua participação nos seminários. Ao final do semestre, será exigido um trabalho monográfico original (paper) sobre temática vista ao longo do semestre, o qual deverá ser entregue no prazo estabelecido pela coordenação do curso. Como critérios e instrumentos de avaliação, será levado em consideração o seguinte:

- i) Participação efetiva nas aulas, demonstrando organização, apresentação e defesa de pontos de vista. Peso: 1,0;

- ii) Apresentação de seminário, de acordo com prévia distribuição de temas e datas. Os seguintes critérios de avaliação serão levados em consideração: (a) observância do tempo definido para a apresentação; (b) profundidade teórica; (c) metodologia empregada; (d) apresentação didática; (e) uso de material de apoio; (f) utilização sistemática dos textos que compõem a bibliografia. Peso 3,0;
- iii) Elaboração de artigo científico, nos moldes das normas da ABNT, sobre um dos temas da disciplina no semestre e com utilização da bibliografia indicada, espaço entre linhas de 1,5, de 8 a 10 páginas, incluindo referências bibliográficas. Peso 6,0.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALCHOURRÓN, Carlos Eduardo; BULYGIN, Eugenio. **Sistemas normativos:** introducción a la metodología de las ciencias jurídicas. 2. ed. Buenos Aires: Astrea, 2012.

ATIENZA, Manuel. MANERO, Juan Ruiz. **Las piezas del derecho:** teoría de los enunciados jurídicos. Barcelona: Ariel, 1996.

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito.** Tradução de A. Menezes Cordeiro. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo.** Tradução de Hermínio A. Carvalho. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GOYARD-FABRE, Simone. **Os princípios filosóficos do direito político moderno.** Tradução de Irene A. Paternot. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GROSSI, Paolo. **Mitologias jurídicas da modernidade.** 2. ed. Tradução de Arno Dal Ri Júnior. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007.

HART, Herbert. **O conceito de direito.** Tradução de A. Ribeiro Mendes. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.

HOBBS, Thomas. **Leviatã:** ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Abril Cultural, 1974. (Coleção Os Pensadores).

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. Tradução de João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LARENZ, Karl. **Metodologia da ciência do direito**. Tradução de José Lamego. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

LOSANO, Mario G. **Os grandes sistemas jurídicos: introdução aos sistemas jurídicos europeus e extra-europeus**. Tradução de Marcela Varejão. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MACCORMICK, Neil. **Instituciones del derecho**. Tradução de Fernando Atria e Samuel Tschorne. Madri: Marcial Pons, 2011.

NINO, Carlos Santiago. **Introdução à análise do direito**. Tradução de Elza Maria Gasparotto. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

RAZ, Joseph. **O conceito de sistema jurídico: uma introdução à teoria dos sistemas jurídicos**. Tradução de Maria Cecília Almeida. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

VILLEY, Michel. **A formação do pensamento jurídico moderno**. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BELTRÁN, Jordi Ferrer; RODRÍGUEZ, Jorge Luis. **Jerarquías normativas y dinámica de los sistemas jurídicos**. Madri: Marcial Pons, 2011.

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito**. São Paulo: Ícone, 1995.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico**. Brasília: UNB, 1995.

BOBBIO, Norberto. **Teoria da norma jurídica**. Tradução de Fernando Pavan Baptista e Ariani Bueno Sudatti. Bauru: Edipro, 2001.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. Tradução de Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

GOYARD-FABRE, Simone. **Os Fundamentos da Ordem Jurídica**. Tradução de Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GUASTINI, Riccardo. **Das fontes às normas**. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

KAUFMANN, Arthur; HASSERMER, Winfried (Org.). **Introdução à filosofia do direito e à teoria do direito contemporâneas**. Tradução de Marcos Keel e Manuel Seca de Oliveira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

KELSEN, Hans. **Teoria geral das normas**. Tradução de José Florentino Duarte. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1986.

KELSEN, Hans; BULYGIN, Eugenio; WALTER, Robert. **Validez y eficacia del derecho**. Buenos Aires: Astrea, 2005.

LOSANO, Mario G. **Sistema e estrutura no direito**. Tradução de Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2008. (vols. I, II e III)

NINO, Carlos Santiago. **La validez del derecho**. Buenos Aires: Astrea, 2003. 229 p.

RODRÍGUEZ, Jorge L. **Lógica de los sistemas jurídicos**. Madri: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

VILANOVA, Lourival. **Estruturas lógicas e o sistema de direito positivo**. São Paulo: Max Limonad, 1997.

WIEACKER, Franz. **História do direito privado moderno**. Tradução de A. M. Botelho Hespanha. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Sistemas Penais e Controle Social

Nível: Mestrado

Semestre: 2022/1

Carga horária: 45h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 008411

Professor: Dr. Miguel Tedesco Wedy

EMENTA

A crise dos atuais modelos de controle social. Os pensamentos contemporâneos sobre direito penal, processo penal, criminologia e política criminal. A teoria geral do garantismo, funcionalismo e análise econômica. O sistema penal e os direitos e garantias fundamentais. A Constituição e o Sistema Penal e Processual Penal brasileiro. As condições operacionais de construção de novo modelo integrado nas ciências penais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. As causas de expansão do Sistema Penal: a globalização, a sociedade do risco, e outros multiplicadores do processo expansivo penal na contemporaneidade.
2. A expansão do Direito Penal nas sociedades pós-industriais e as influências do garantismo, do funcionalismo, do utilitarismo e da análise econômica.
3. As relações entre Dogmática Penal, Política Criminal e Processo penal.
4. A repercussão da eficiência sobre o direito penal.
5. A repercussão da eficiência sobre o processo penal.

OBJETIVOS

A disciplina visa abordar os problemas atuais dos Sistemas Penais e Processuais Penais, desde diferentes perspectivas. O intuito é estabelecer condições de possibilidades de um novo modelo direcionado à satisfação dos direitos e garantias individuais.

METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas e discussão de textos (seminários). Os seminários terão por objetivo a discussão temática do texto selecionado, com a respectiva análise crítica e será apresentado oralmente por um aluno (relator).

Após a apresentação oral, onde o aluno deverá pontuar as críticas ou acertos do texto apresentado, haverá a discussão entre os demais alunos que deverão fazer também as intervenções necessárias confrontando o que foi estudado nos demais textos com o trabalho apresentado.

O objetivo dos seminários é propor aos alunos um debate sobre os textos apresentados de modo que possam ir desenvolvendo ao longo do curso uma análise crítica sobre os autores e temas discutidos, verificando, assim, a sua consistência e pertinência com as ideias dos outros textos.

AVALIAÇÃO

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem pressupõe: a) a co-responsabilização de todos os envolvidos no processo; b) a relevância acadêmica dos conteúdos desenvolvidos, a formação crítica e reflexiva e a interação social dos conteúdos; c) a capacidade do estudante de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver.

A expressão da avaliação é resultado da análise dos dados de aprendizagem coletados durante o desenvolvimento de cada atividade (seminários), bem como por meio da elaboração de paper que contemple um dos temas abordados no decorrer do semestre, elaborado de acordo com as normas institucionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Manuel da Costa. **Sobre as proibições de prova em processo penal**. Coimbra: Coimbra Editora, Reimpressão, 2006.

BENTHAM, Jeremy. **Uma introdução aos princípios da moral e da legislação**. Tradução Luiz João Baraúna. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. “Justiça constitucional e justiça penal.” **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, ano 14, n. 58, p. 329-344, jan./fev. 2006.

DIEZ RIPOLLÉS, José Luis. **La dimensión inclusión / exclusión social como guía de la política criminal comparada**. Revista electrónica de ciencia penal y criminología, Granada, v. 13, 2011. Disponível em: [http: < // criminet.ugr.es/recpc/13/recpc13-12.pdf >](http://criminet.ugr.es/recpc/13/recpc13-12.pdf). Acesso em: 06 ago. 2016.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. 2. ed. Tradução de Ana Paula Sica, Fauzi Hassan Choukr, Juarez Tavares e Luiz Flávio Gomes. São Paulo: RT, 2006.

JAKOBS, Günther. **Direito Penal do Inimigo**. 6ª. Edição. Tradução André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2015.

POSNER, Richard A. **Economic analysis of law**. 6 th ed. Aspen publishers, 2002.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. **La expansión del Derecho penal**. Aspectos de la política criminal en las sociedades postindustriales. Madrid: Cuadernos Civitas, 1999.

WEDY, Miguel Tedesco. **A Eficiência e sua repercussão no direito penal e no processo penal**. Porto Alegre: Elegancia Juris, 2016.

WEDY, M. T.; LINHARES, R. M. . **O juiz e a gestão da prova no processo penal: entre a imparcialidade, a presunção de inocência e a busca pela verdade**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 119, p. 17-397, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Trad. Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

APONTE, Alejandro. **Guerra y Derecho penal de enemigo. Reflexión crítica sobre el efficientismo penal de enemigo**. Bogotá: Ibañez, 2006.

COSTA, José Francisco de Faria. **Linhas de direito penal e de filosofia: alguns cruzamentos reflexivos**. Coimbra: Coimbra Editora, 2005.

DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis. “De la sociedad del riesgo a la seguridad ciudadana: un debate desenfocado.” *Revista Electrônica de Ciencia Penal y Criminologia*. p. 01-37. Disponível em: <<http://www.criminet.ugr.es/recpc>>. Acesso em: 29 ago. 2007.

MUNÓZ CONDE, Francisco (Coord. Versión Española); ESER, Albin; HASSEMER, Winfried; BURKHARDT, Björn (Coord. Versión Alemã). **La ciencia del derecho penal ante el nuevo milenio**. Valencia: Tirant Lo Blanch, 2004.

PISANI, Mario. *Studi di Diritto Premiale*. II Edizione. Milano:Edizione Universitarie di Lettere Economia Diritto. 2010.

KAUFMANN, Arthur. “**Prolegómenos a uma lógica jurídica e a uma ontologia das relações**”. Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Coimbra, v. 93, 2002.

LINHARES, José Manuel Aroso. “**A unidade dos problemas da jurisdição ou as exigências e limites de uma pragmática custo/benefício.**” *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, Coimbra, v. 78, 2002.

PRITTWITZ, Cornelius. “**O Direito penal entre o direito penal do risco e direito penal do inimigo: tendências atuais em direito penal e política criminal.**” *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, ano 12, n. 47, p. 31-45, mar./abr. 2004.

WEDY, M. T.. **A Colaboração premiada entre o utilitarismo e a racionalidade de princípios**. *Revista Direito e Liberdade*, v. 18, p. 213-231, 2016.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Tópicos Especiais I - Direitos Sociais e Contemporaneidade

Nível: Mestrado

Semestre: 2022/1

Carga horária: 15h/a

Créditos: 1

Área Temática: Direito

Código da Disciplina: 120652_T04

Professores: Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira e Dr. Giancarlo Montagner Copelli

EMENTA

Estado Social no Brasil: surgimento dos Direitos Sociais. A constitucionalização dos Direitos Sociais: das primeiras propostas até a Constituição de 1988. Entraves à concretização dos Direitos Sociais: os déficits de republicanismo no Brasil e a crítica contemporânea; limites cíclicos do Estado e crises inéditas de contornos permanentes. Direitos Sociais e Judiciário: análise das capacidades institucionais do Judiciário.

OBJETIVOS

- Revisar, a partir de um fio condutor histórico, a emergência dos Direitos Sociais no Brasil;
- Revisar, também a partir de um fio condutor histórico, aspectos sociológicos da formação do Brasil;
- Contextualizar a constitucionalização dos Direitos Sociais com os limites cíclicos (as crises do Estado) e o surgimento de novos obstáculos (transformações na forma de reprodução da vida social – o trabalho);
- Projetar os elementos necessários para a construção de uma análise crítica das capacidades institucionais do Judiciário diante dos Direitos Sociais no Brasil;
- Oferecer, com a reflexão da disciplina, novos olhares sobre o tema, projetando diferentes conjuntos argumentativos sobre a concretização dos Direitos Sociais no Brasil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Surgimento dos Direitos Sociais. A constitucionalização dos Direitos Sociais. Formação do Brasil. Os “Demiurgos do Brasil” (Sérgio Buarque de Holanda e Raymundo Faoro) e os déficits de republicanismo no Brasil. A crítica contemporânea (Jessé Souza). As crises (cíclicas) do Estado. As crises (permanentes) do mundo do trabalho e seus reflexos na concretização do Estado Social. Direitos Sociais e Judiciário.

AVALIAÇÃO

Serão considerados os critérios para a avaliação do processo formativo do aluno:

- Frequência (20%).
- Participação nos debates (20%).
- Paper entre dez e doze páginas (60%) a ser entregue na Secretaria do PPGD, segundo data a definir.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERCOVICI, Gilberto; MASSONETTO, Luís Fernando. Os direitos sociais e as constituições democráticas brasileiras: breve ensaio histórico. In: RÚBIO, David Sánchez; FLORES, Joaquín Herrera; CARVALHO, Salo de. **Direitos humanos e globalização: fundamentos e possibilidades desde a teoria crítica**, v. 2, p. 510-528, 2004.

BOLZAN de MORAIS, Jose Luis. **As crises do Estado e da Constituição e a transformação espaço-temporal dos Direitos Humanos**. Coleção Estado e Constituição – 1. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2011.

COPELLI, Giancarlo Montagner. O Estado Social no Brasil e seus novos limites. In: Marcelo Jaques, Clovis Gorczewski e Giancarlo Montagner Copelli. (Orgs.). **Políticas públicas no Brasil: ensaios para uma gestão pública voltada à tutela dos direitos humanos**. 1 ed. Blumenau-SC: Dom Modesto, 2019.

COPELLI, Giancarlo Montagner. Políticas públicas e populismo: breves apontamentos à brasileira, a partir do presidencialismo de coalizão. In: TEIXEIRA, Anderson V.; JAQUES, Marcelo D.; COPELLI, Giancarlo M. (Orgs.). **Políticas públicas no Brasil: ensaios para uma gestão pública voltada à tutela dos Direitos Humanos**. Blumenau: Dom Modesto, 2020. v. 2, tomo I.

COUTINHO, Diogo R. O direito nas políticas públicas. In: MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos. **A política pública como campo multidisciplinar**. São Paulo: Unesp, 2013.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 5.ed. São Paulo: Globo, 2012.

FERREIRA, Gabriela Nunes. A formação nacional em Buarque, Freyre e Vianna. **Lua Nova**, n. 37, p. 229-247, 1996.

FREY, Carl Benedikt; OSBORNE, Michael A. The future of employment: how susceptible are jobs to computerisation?. **Technological Forecasting and Social Change**, v. 114, p. 254-280, 2017.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 11.ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1977.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Estado de bem-estar social na idade da razão**. A reinvenção do Estado Social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica Jurídica e(m) crise**. Uma exploração hermenêutica da construção do Direito. 11.ed., atual. e ampliada. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica Jurídica e(m) crise**. Uma exploração hermenêutica da construção do Direito. 11.ed., atual. e ampliada. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.

WANG, Daniel Wei Liang. Escassez de recursos, custos dos direitos e reserva do possível na jurisprudência do STF. **Revista Direito GV**, v. 4, n. 2, p. 539-568, 2008, p. 563-564.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LAZZARINI, Sérgio G. **Capitalismo de laços: os donos do Brasil e suas conexões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Políticas Públicas no Estado Constitucional**. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

LYNCH, Christian Edward Cyril; MENDONÇA, José Vicente Santos de. Por uma história constitucional brasileira: uma crítica pontual à doutrina da efetividade. **Revista Direito e Práxis**, v. 8, n. 2, p. 942-973, 2017.

SCAFF, Fernando Facury. Você nem sabe, mas vive entre a reserva do possível e as escolhas trágicas. In: **Consultor Jurídico**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-jan-23/contas-vista-vivemos-entre-reserva-possivel-escolhas-tragicas>.

SOBOTTKA, Emil Albert. Democracia e desigualdade social. In: BOMBASSARO, Luiz Carlos; KRÜGGELER, Thomas; SOUZA, Ricardo Timm de (Orgs.). **Democracia e inclusão social: desigualdade como desafio para a sociedade e a igreja no Brasil**. Porto Alegre: Edipucrs, 2009.

TASSINARI, Clarissa. **Jurisdição e ativismo judicial: limites da atuação do Judiciário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.

TAYLOR, Matthew M. O judiciário e as políticas públicas no Brasil. **DADOS-Revista de ciências sociais**, v. 50, n. 2, 2007.